



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO N° 080/2021

01 de março de 2021

Ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal de Iracema.

Celso Gomes Da Silva Neto

Nesta.

Referente: Encaminhamento do Projeto de Lei Ordinária n° 007/2021.

Após cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar via anexo o **Projeto de Lei Ordinária n° 007/2021**, o qual estabelece as Igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no Município de Iracema-CE.

Informamos que o referido projeto supracitado foi aprovado em 1° discussão por unanimidade dos presentes, no dia 26 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo

Atenciosamente,

EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE

Exmo.

Celso Gomes Da Silva Neto

Governo Municipal de Iracema

Rua: Delta Holanda, 19 – Centro

CEP: 62.980-000 Iracema – CE